

Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878



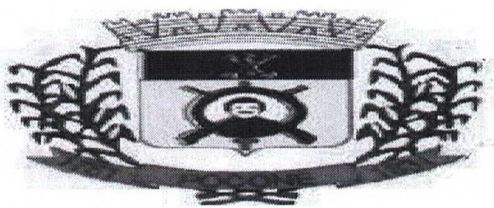
LEI MUNICIPAL Nº 2.118 DE 17 DE MAIO DE 2022.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS;**

O PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ATAIL MARQUES DO AMARAL, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ, APROVA E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente, Lei Municipal nº 2.086/2021, no valor de R\$ 234.558,00 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais) a ser consignado nas seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO	07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Unidade	002	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função	10	SAÚDE	
Sub-Função	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa	0011	ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Atividade	2088	MANUTENCAO DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE	
Elemento Despesa	Descrição	Fonte	R\$ Valor
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO—red. 458	1.621.0000000	234.558,00



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Poconé

Praça da Matriz, s/n, centro, cep 78175-000 – Poconé – Mato Grosso
CNPJ 03.162.872/0001-44 FONES 0xx65 3345-2878

Art. 2º Para amparar os créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados os recursos mencionados no Art. 43, inciso II da Lei Federal nº. 4.320/1964, provenientes de Excesso de Arrecadação das seguintes transferências:

Recurso:	Fonte:	R\$ Valor:
PORTARIA Nº 227/2022/GBSES	1.621.00000000	234.558,00

Art. 3º Autoriza à inclusão da programação orçamentária que trata o artigo 1º desta lei, ao Anexo de Metas e Prioridades da Lei Municipal nº. 2.066/2021, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 - LDO, e na Lei Municipal nº. 2.068/2021, Plano Plurianual 2022/2025.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 20 de maio de 2022.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)
Prefeito Municipal de Poconé